

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 30 de setembro de 2024 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e nem tão pouco recebeu doação de bens Imóveis.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 01 de outubro de 2024.



Brenna Costa Acácio

Coord. de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 780/18 - IPASEMAR